



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail: camaramunicipalveracruz@gmail.com

ATO Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2025 – GP

Estabelece ponto facultativo na Câmara
Municipal de Vera Cruz/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas relativas à Semana Santa;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Estadual que estabelece ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal que estabelece ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização do funcionamento dos órgãos públicos no âmbito do Município de Vera Cruz/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer descontinuidade deverão ser mantidos conforme escala definida pela Presidência.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2135



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN

PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02

E-mail: camaramunicipalveracruz@gmail.com

Vera Cruz, 14 de abril de 2025.

LUIS LENILSON DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

2/2

Publicado por:

LUIS LENILSON DE PAIVA

Código Identificador: 52161481